



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 1

### CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 - EDITAL Nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta **CONVOCAR** a candidata **GECIANE BATISTA DE LIMA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, conforme o Edital nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 09/11/2020, publicado no D.O.U. de 12/11/2020 e suas retificações, e a Homologação de Resultado Final publicado no D.O.U. de 23/12/2020, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da presente data, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Ariquemes, munida dos documentos relacionados no **item 17** do Edital nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 09/11/2020, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, na área de **MATEMÁTICA**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Ariquemes.

Excepcionalmente, em razão das ações de combate à disseminação da COVID-19, os documentos deverão ser enviados de forma digital, em um único arquivo DPF, para o e-mail **cgp.ariquemes@ifro.edu.br**. A contratação ocorrerá de forma remota (via meet), sendo agendada reunião pelo Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE para apresentação da candidata.

O contrato terá a duração de 6 (seis) meses.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

Ariquemes - RO, 18 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174771** e o código CRC **F0CAF75E**.